



**Ofício nº:** 161/2024

**Órgão:** Secretaria M. de Educação

**Assunto:** Realização de processo licitatório para aquisição equipamentos

**Data:** Tupaciguara, 27 de março de 2024.

Prezada Senhora,

Vimos através deste, solicitar a aquisição de equipamentos (balcão self-service, Tvs e caixas de som), para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino. Segue anexo, DFD e ETP com quantidades e especificações.

Atenciosamente,



---

Quênia Lourenço Cardoso  
Secretária Municipal de Educação

Departamento de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Tupaciguara



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG  
**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação  
**Responsável pela Demanda:** Quênia Lourenço Cardoso  
**E-mail para esclarecimentos:** [edusme@yahoo.com.br](mailto:edusme@yahoo.com.br)

**1 - OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a aquisição equipamentos, para atender Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Ferreira Borges Sobrinho.

1.1. Os produtos, objeto desta aquisição, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade de adquirir equipamentos como balcão self-service, TVs e caixas de som para as escolas da rede municipal de ensino Tupaciguara. A aquisição desses equipamentos trará diversos benefícios para as escolas, melhorando a qualidade do ensino, a infraestrutura e o ambiente escolar.

**Balcão Self-Service:**

- Agilidade na hora do lanche: O balcão self-service permitirá que os alunos se sirvam de forma mais rápida e eficiente, reduzindo filas e otimizando o tempo.
- Autonomia para os alunos: O sistema self-service permite que os alunos escolham os alimentos que desejam, promovendo a autonomia e a responsabilidade individual.
- Educação alimentar: O balcão self-service pode ser utilizado como ferramenta para promover a educação alimentar, incentivando os alunos a fazerem escolhas mais saudáveis.
- Redução do desperdício: O sistema self-service pode contribuir para a redução do desperdício de alimentos, pois os alunos só pegam o que realmente vão comer.

**TVs:**

- Recursos didáticos: As TVs podem ser utilizadas como recursos didáticos para complementar as aulas, tornando o aprendizado mais dinâmico e interativo.
- Exibição de conteúdos educativos: As TVs podem ser utilizadas para exibir conteúdos educativos, como vídeos, documentários e apresentações, ampliando o conhecimento dos alunos.

*Quênia Lourenço Cardoso*





- **Atualização das aulas:** As TVs podem ser utilizadas para atualizar as aulas com notícias e informações relevantes para o mundo atual, mantendo os alunos informados e conectados.
- **Acessibilidade:** As TVs podem ser utilizadas para promover a acessibilidade, permitindo que alunos com deficiência visual ou auditiva acompanhem as aulas de forma mais participativa.

#### Caixas de Som:

- **Melhoria da qualidade do som:** As caixas de som podem melhorar a qualidade do som em apresentações, palestras e eventos escolares, garantindo que todos os alunos possam ouvir e compreender o que está sendo dito.
- **Atividades em sala de aula:** As caixas de som podem ser utilizadas em atividades em sala de aula, como músicas, jogos educativos e apresentações de trabalhos, tornando o aprendizado mais divertido e interessante.
- **Eventos escolares:** As caixas de som podem ser utilizadas em eventos escolares, como festas, formaturas e apresentações artísticas, criando um ambiente mais animado e festivo.
- **Inclusão:** As caixas de som podem ser utilizadas para promover a inclusão, permitindo que alunos com deficiência auditiva participem de forma mais ativa das atividades escolares.

#### Conclusão:

A aquisição de balcões self-service, TVs e caixas de som para as escolas da rede municipal de Tupaciguara é um investimento importante que trará diversos benefícios para a comunidade escolar. Os equipamentos melhorarão a qualidade do ensino, a infraestrutura e o ambiente escolar, proporcionando aos alunos um aprendizado mais rico, dinâmico, interativo e inclusivo.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
01	Balcão Térmico Duplo 9 cubas: Buffet Self Service Duplo Quente e Frio. Parte quente: banho-maria e parte fria: Bolsa de gel congelante (GELO-X). A parte fria deverá ser acima do banhomaria como mostra a figura abaixo. Equipamento em aço inox 430, 9 cubas gastronômicas em aço inox 304 (6 quentes e 3 frias). Estrutura com pintura eletrostática ou revestimento epóxi. Rodízios com travas ou niveladores. Protetor salivar em aço inox. Lâmpada piloto. Controle de temperatura por termostato. Deve acompanhar uma carga de GELO X (mínimo 3 unidades). Cubas gastronômicas em aço inox 304 nas medidas 1/2 (32,5 x 26,5 x 10,0) cm, parte quente. Cubas gastronômicas em aço inox 304 nas medidas 1/2 (32,5 x 26,5 x 6,5) cm, parte refrigerada. Opção de solicitar 110 V ou 220 V. Dimensões aproximadas do Buffet: (112 x 60 x 126) cm (C x L x A). Aprovado pelo INMETRO. Garantia de, no mínimo, 12 meses. Marca referência:	04	UN
02	Smart TV LED, Sistema Operacional: Android TV, Resolução Full HD, Resolução de tela: 1920 x 1080 pixels, Tamanho de tela: 43 polegadas, Taxa de atualização: 60 Hz, Bluetooth, Wi-Fi: 2.4Ghz/5Ghz, Rede Lan, Conexão AV, Entrada para antena, 2/3 entradas USB, 2 entradas HDMI, controle remoto com comando por controle de voz, Google Assistant.	05	UN
03	Caixa de som amplificada com microfone, potência mínima(RMS): 800w, possui bluetooth, bivolt(110/220v), possui entradas P2, P10, USB e cartão de memória,	03	UN

*Abandono*



possui alça e rodinhas para transporte, acompanha microfone com fio(cabo P10).

#### 4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa do valor da contratação será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

#### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, através de repasse do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para atendimento ao Programa Escola em Tempo Integral, na seguinte dotação:

**Dotação:** 02.03.02.12.361.0004.1.0348.4.4.90.52– Equipamento e material permanente Ficha: 119, FR: 01. 0569.0000.0000 – Outras transferências de recursos do FNDE.

#### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de 20 dias, contados a partir da emissão da ACS – Autorização de Compras e Serviços.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos produtos na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:  
Praça Antônio Alves de Faria, S/N, Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG. (Secretaria de M. de Educação).

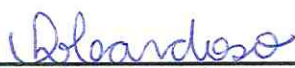

#### 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado em nome da empresa.

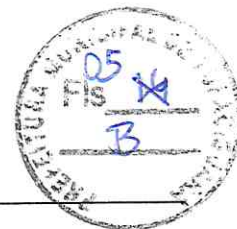
#### 8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 11 de março de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Quênia Lourenço Cardoso Secretária M. de Educação	 Bruno Rodrigues Machado Secretário M. de Administração e Finanças





**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Responsável pela Demanda:** Edilamar Novais Borges

**E-mail para esclarecimentos:** ssocial\_tupaciguara@hotmail.com

## 1 - OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição duas caixas de som (**Mecanismo ou instrumento que, instalado em estojo, produz sons musicais [item objetivamente descrito no campo adequado abaixo]**) e três televisores (**aparelho receptor de imagens televisionadas e de transmissão e recepção de imagens visuais convertidas em sinais eletromagnéticos, por meio de ondas hertzianas ou de cabo coaxial. [item objetivamente descrito no campo adequado abaixo]**), para contemplar aos atendidos nos Programas Sociais, como os usuários do Bloco de Proteção de Social Básica como os CRAS e do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, como a CASA AMAR.

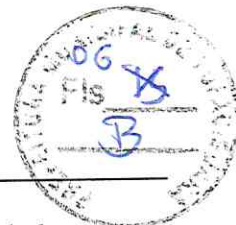
1.1. Os produtos, objeto desta aquisição, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

## 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Justifica-se a necessidade de adquirir duas caixas de som e três televisores (itens descritos acima e abaixo no campo adequado) que serão destinados ao Bloco de Proteção de Social Básica como os CRAS e do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, como a CASA AMAR, principalmente na logística das atividades prestadas aos usuários dos blocos de proteção social, e tal aquisição desses equipamentos trará diversos benefícios para as atividades desenvolvidas nestes órgãos como oficinas, eventos, apresentações, aulas de zumba e danças em geral, discriminados respectivamente abaixo:

### Caixas de Som:

- **Melhoria da qualidade do som:** As caixas de som podem melhorar a qualidade das atividades como oficinas, eventos, apresentações, aulas de zumba e danças em geral, garantindo que os usuários desses órgãos e visitantes possam ouvir com maior qualidade estes serviços prestados; Atualmente, o serviço de som é normalmente prestado pela Secretaria de Comunicação e Cultura, muitas vezes



dependendo de agendamento, prejudicando a rotina das atividades supramencionadas e colidindo com a demanda de outras Secretarias;

- **Inclusão:** As caixas de som podem ser utilizadas para promover a realização das atividades recreativas e educativas dos usuários dos órgãos. Grande parte dos usuários do Bloco de Proteção de Social Básica como os CRAS são idosos, os quais podem ter suas qualidades auditivas deficitárias ou mesmo deficiências, e tais equipamentos de som auxiliariam e incluiriam a todos com maior qualidade em todas as atividades e eventos realizados. Situação estas que também podem atingir os adolescentes acolhidos na CASA AMAR, incluindo, portanto, de forma geral dos os usuários do Bloco de Proteção de Social Básica e do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que pela natureza do atendimento, naturalmente se mostram como pessoas vulneráveis que devem ter garantidos todos os seus direitos.

#### Televisores:

- **Recursos didáticos:** As TVs podem ser utilizadas como recursos didáticos para complementar as atividades desenvolvidas, tornando-as mais dinâmicas e interativas; As atividades prestadas pelo Bloco de Proteção de Social Básica como os CRAS e do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, como a CASA AMAR realizando, dentre suas atividades, palestras educativas, atividades de interação e mesmo para distração dos adolescentes acolhidos na Alta Complexidade;
- **Promoção e exibição das atividades mensais:** As TVs podem ser utilizadas para exibir conteúdos educativos, como campanhas de conscientização realizadas mensalmente a nível nacional como Janeiro Branco, Fevereiro Roxo e Laranja, Março Azul, Abril Verde, Maio Amarelo, Junho Vermelho, Julho Amarelo, Agosto Dourado, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Laranja;
- **Acessibilidade:** As TVs podem ser utilizadas para promover a acessibilidade, permitindo que o coaprendimento mais didático através de imagens exibidas durante campanhas de conscientização, palestras educativas, facilitando até mesmo a interação dos usuários do Bloco de Proteção de Social Básica como os CRAS e do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, como a CASA AMAR, como foco naqueles que eventualmente possuam dificuldade auditiva e/ou sejam pessoas com deficiência auditiva.

#### Conclusão:

A aquisição das caixas de som e televisores para os usuários dos Programas Sociais, como os do Bloco de Proteção de Social Básica como os CRAS e do Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, como a CASA AMAR é um investimento importante que trará diversos benefícios para a comunidade vulnerável e usuários destes órgãos. Os equipamentos melhorarão a qualidade das oficinas, eventos, apresentações.





aulas de zumba e danças em geral, proporcionando uma maior qualidade nos serviços prestados.

Ademais, é importante mencionar que as caixas de som dependem normalmente de serviço prestado pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, e os eventos podem colidir com a agenda de necessidades de outras secretarias, sendo importante a obtenção de caixas de sons próprias desses mencionados órgão para que haja nenhuma espécie de paralisação ou atraso nas atividades prestadas pelos órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
1	Caixa de som amplificada com microfone, potência mínima(RMS): 800w, possui bluetooth, bivolt(110/220v), possui entradas P2, P10, USB e cartão de memória, possui alça e rodinhas para transporte, acompanha microfone com fio(cabo P10).	02	Un.
2	Smart TV LED, Sistema Operacional: Android TV, Resolução Full HD, Resolução de tela: 1920 x 1080 pixels, Tamanho de tela: 43 polegadas, Taxa de atualização: 60 Hz, Bluetooth, Wi-Fi: 2.4Ghz/5Ghz, Rede Lan, Conexão AV, Entrada para antena, 2/3 entradas USB, 2 entradas HDMI, controle remoto com comando por controle de voz, Google Assistant.	03	Un.

### 4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

4.1. A estimativa do valor da aquisição será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

### 5 – PREVISÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, para a Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica, na seguinte dotação:

**Dotação:** 08244.0009.4.4.90.52.00.00

**Ficha** 406

**Fonte de recurso** 01.0660.0000.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Federal 2.0344 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.



## 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de 20 dias, contados a partir da emissão da ACS – Autorização de Compras e Serviços. A entrega deverá ser feita em remessa única, sendo assim possível pela natureza dos materiais solicitados.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos produtos na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:  
Praça Antônio Alves de Faria, S/N, Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG. (Secretaria de M. de Desenvolvimento Social).


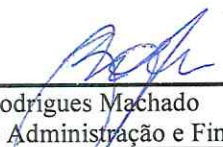
## 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado em nome da empresa.

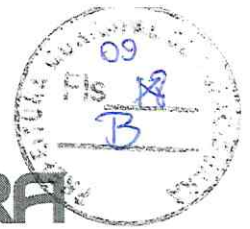
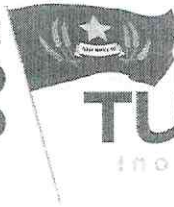
## 8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 06 de maio de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Edilamar Novais Borges Secretária M. de Desenvolvimento Social	 Bruno Rodrigues Machado Secretário M. de Administração e Finanças





**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Responsável pela Demanda:** Marcelo Carlos Feldner      **Matrícula:** 2398

**Contato/Email para esclarecimentos:** (34) 3281 0076      marcelofeldner@yahoo.com.br

## 1 – OBJETO

Adquirir uma aparelhagem de som que proporcione um ambiente sonoro de alta qualidade, contribuindo para a ambientação, divulgação de informações e apresentações musicais ao vivo durante a Feirinha Gastronômica.

## 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Feirinha Gastronômica de Tupaciguara-MG é um evento de destaque no calendário cultural do município, reunindo moradores e turistas em torno da culinária local e outras manifestações culturais. Para assegurar a excelência e a continuidade desse evento, torna-se imperativa a contratação para a aquisição de uma aparelhagem de som adequada, a justificativa para contratação são as seguintes razões: Melhoria da Experiência dos Visitantes:

Uma aparelhagem de som de qualidade é essencial para criar um ambiente acolhedor e envolvente. A música ambiente e os anúncios claros e audíveis contribuem significativamente para a experiência positiva dos visitantes, incentivando a permanência e a participação ativa no evento; Facilitação da Comunicação:

Durante a Feirinha Gastronômica, é fundamental que os organizadores possam comunicar informações importantes de maneira eficiente, como horários de atividades, apresentações, promoções, normas de segurança e outras orientações relevantes. Um sistema de som eficiente permite que essas informações cheguem a todos os presentes de forma clara e imediata; Suporte às Atividades Culturais: A Feirinha Gastronômica também serve como palco para apresentações musicais e artísticas de grupos e indivíduos locais. A qualidade sonora é crucial para valorizar essas performances, garantindo que o público possa apreciar plenamente os talentos locais e, conseqüentemente, incentivando a cultura da região; Fomento ao Comércio Local: A clareza e a qualidade do som auxiliam os expositores a promoverem seus produtos e ofertas especiais, aumentando suas vendas e, por conseqüência, fortalecendo a economia local. Um ambiente sonoro agradável



também contribui para que os visitantes se sintam mais confortáveis e dispostos a consumir; Atração de Público: Eventos com boa estrutura sonora tendem a atrair um público maior. A divulgação boca a boca sobre a qualidade do evento pode resultar em um aumento significativo no número de visitantes, beneficiando o município com maior circulação de pessoas e aumento do turismo.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
<p><b>Pedestal para 01 Microfone</b> Não possui ajuste telescópico no estágio superior (girafa)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Altura: mínima: 0,95 m</li> <li>- Altura máxima: 1,90 m</li> <li>- Peso Líquido: 1,45 Kg</li> </ul> <p>1 403613</p>	<p><b>02 un de pedestal</b></p> <p><i>Esp. e MP</i></p>
<p><b>Suporte Tripé de Caixa - Tripé para Caixa de Som</b> feito em tubo aço carbono de 35MM.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Altura ajustável.</li> <li>- 02 estágios</li> <li>- peso capacidade: 20 kgs</li> <li>- altura máxima 1,4 metro</li> <li>- roldanas de travamento reforçadas</li> </ul> <p>1 403614</p>	<p><b>02 pc de suporte tripé de caixa</b></p>
<p><b>Microfone profissional dinâmico com fio</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrão Polar: Cardioide;</li> <li>- Resposta de Frequência: 60Hz - 18000Hz;</li> <li>- Chave: On   Off;</li> <li>- XLR balanceado;</li> <li>- Acompanha: Clamp e bag.</li> </ul> <p>1 403615</p>	<p><b>02 un de microfone profissional dinâmico com fio</b></p>
<p><b>Mesa De Som 8 Canais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equalizador de 3 bandas</li> <li>- Filtro de high-pass: 80 Hz</li> <li>- AUX ajustável</li> </ul> <p>1 403616</p>	<p><b>01 pc de mesa de som 8 canais</b></p>





<ul style="list-style-type: none"> <li>- FX ajustável</li> <li>- 16 efeitos DSP</li> <li>- Processador FX de 32-bit</li> <li>- MP3 player</li> <li>- USB áudio-computador</li> <li>- Saída principal em XLR</li> <li>- Controle para efeitos</li> <li>- Controle para MP3</li> </ul>	
<p><b>Extensão Elétrica profissional 10A - 10 metros - 1 tomada - Cabo PP 2 x 1,00mm</b></p> <p>2 403619</p>	<p><b>01 pc extensão de energia</b></p> <p>MC</p>
<p><b>Cabo balanceado 10mt</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cabo blindado e balanceado estéreo,</li> <li>- Bitola interna: 2x0,25 mm+ malha trançada/blindada/revestida,</li> <li>- Espessura total do cabo: 6,00 mm),</li> <li>- Revestimento emborrachado PVC ultra flexível,</li> <li>- Blindagem trançada com 80 fios de cobre isento de oxigênio,</li> <li>- Proteção em fita de alumínio,</li> <li>- 19 fios de Cotton para maior resistência do cabo.</li> </ul> <p>Plug Conector</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Plug de metal niquelado com corpo jateado</li> <li>- Acabamento externo em zinco</li> <li>- Conectores com encaixe para solda</li> <li>- Sistema de retenção do cabo</li> <li>- Montagem rápida sem chave de fenda</li> </ul> <p>2 403620</p>	<p><b>01 pc cabo balanceado 10mt</b></p>
<p><b>Cabo balanceado 5mt</b></p> <p>Bitola: 6mm</p> <p>Condutor: 2x 20awg (41 fios de 36awg)</p> <p>Isolamento: Polietileno (ajuda a proteger o sinal)</p> <p>2 403621</p>	<p><b>02 pc cabo balanceado 5mt</b></p>



<p><b>Caixa de som acústica ativa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 300 W RMS - compressor limiter</li> <li>- Alto falante: 15 polegadas</li> <li>- Drive Titanium de 1 polegada</li> <li>- Entrada Input, com conector XLR</li> <li>- Saídas Send, com conector XLR</li> <li>- Speaker Out, para caixa passiva</li> <li>- Alimentação 127/220V</li> <li>- Dimensões: Altura de 63,5 cm x Largura de 44,5 cm x Profundidade de 40,7 cm</li> <li>- Peso: 18,4 Kg</li> </ul> <p>1 <span style="float: right;">403617</span></p>	<p><b>01 pc caixa de som acústica ativa</b></p>
<p><b>Caixa de som</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Radiador Frontal Bassreflex</li> <li>- Vias: 2 vias - Driver/Woofers</li> <li>- Parte Inferior do gabinete: Base Pés de Borracha</li> <li>- Parte Superior do gabinete: Alça para Transporte</li> <li>- Parte Lateral do gabinete: Conexões</li> <li>- Conector: SPEAKON</li> <li>- Especificações da corneta: Bi Radial</li> <li>- Frequências de baixos: Woofer 15</li> <li>- Diâmetro Nominal: 15 polegadas</li> <li>- Frequências de médios: 1 polegada Drive Titanium</li> <li>- Cobertura nominal: 45 H x 45 V graus</li> <li>- Frequência de corte: 4 Khz 6DB OCT</li> <li>- Impedância nominal: 8 Ohms</li> <li>- Material: Madeira</li> <li>- Potência: 160 Wrms 8 Ohms</li> </ul> <p>1 <span style="float: right;">403618</span></p>	<p><b>01 pc caixa de som saga passiva</b></p>
<p><b>Cabo 10 Metros para caixa de som</b></p> <p>2 <span style="float: right;">403624</span></p>	<p><b>01 pc Cabo 10 Metros Storm para caixa de som</b></p>





#### **4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor estimado da contratação será realizado pelo departamento de compras da prefeitura municipal de Tupaciguara conforme artigo 35 inciso VI do Decreto Municipal n. 175, de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

#### **5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes da presente compra correrão à conta de recurso estadual, nas seguintes dotações:

Dotação: 02.10.00.23.122.0008.10004.4.4.90.52 - equipamento e material permanente

Fonte de recurso: 01.0500.0000.0000; 01.0710.0000.0000

FICHA – 486

Dotação: 02.10.00.23.122.0008.20079-3.3.90.30 - material de consumo

Fonte de recurso: 01.0500.0000.0000.0000

FICHA – 492

#### **6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

6.1. O prazo de entrega é de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. O bem deverá ser entregue no seguinte local: na Prefeitura Municipal (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), localizada na Praça Antônio Alves de Faria, s/n – Bairro Paineiras – CEP: 38.480.000.

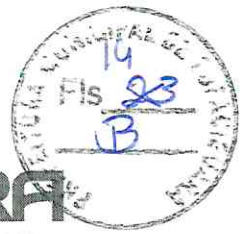
#### **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

#### **8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**



8.1 Alto



## 9 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 18 de junho de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Marcelo Carlos Feldner Matrícula: 2398	 Bruno Rodrigues Machado Matrícula: 2094